

Prefeito assina novo decreto para conter pandemia na cidade

Devido ao avanço dos casos de covid na cidade, o Cemac voltou a atender de segunda a segunda, das 7h às 0h

DA REDAÇÃO

O prefeito André Lemos assinou o decreto 7.540 que dispõe sobre a atualização de medidas de enfrentamento ao COVID-19 e o uso de pulseiras de identificação de suspeitos e positivados com coronavírus. A medida do chefe do Executivo se deve à preocupação do momento com o aumento de casos de covid no município de Dracena.

Tal ação para o prefeito é necessária, visando com que não



Cedida Prefeitura

De segunda-feira, 27/12 até quinta-feira 30/12, foram confirmados 85 casos positivos de covid

se instale um caos no sistema público de saúde na cidade, até mesmo porque Dracena é sede regional e, por sua vez responsável pelo atendi-

mento por meio da Santa Casa local de todas as demais localidades vizinhas e, sem falar nas pessoas que estão visitando o município.

De segunda-feira, 27/12 até quinta-feira 30/12, a Vigilância Epidemiológica informou que foram confirmados 85 casos positivos de covid.

Entre as medidas adotadas pelo prefeito André também foi solicitar o apoio da Polícia Militar na fiscalização e controle das aglomerações urbanas e festas de final de ano no município.

Vacinação covid na Emefi João Vendramini será retomada na terça-feira

DA REDAÇÃO

A Vigilância Epidemiológica informa que a campanha de vacinação covid será retomada, nesta terça-feira, 4, na Emefi João Vendramini, das 8h às 13h. É preciso apresentar RG, CPF e cartão vacinal. Na segun-

da-feira, 3/1 será ponto facultativo.

A Secretaria Municipal de Saúde alerta a população para completar o esquema vacinal. Até quarta-feira, 29/12, 1.500 pessoas estavam em falta com a segunda dose da vacina contra a covid, no município.

Imagem ilustrativa

NÃO SE ESQUEÇA:
 SP REDUZIU O INTERVALO DA DOSE ADICIONAL DOS IMUNIZANTES CORONAVAC, ASTRAZENECA E PFIZER PARA **4 MESES**

VACINA JANSSEN: REFORÇO PODE SER APÓS 2 MESES DA DOSE ÚNICA

f t i y t u i n /governosp

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO